



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 11.738.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo previsto para a conclusão do Inquérito Disciplinar destinado a apurar irregularidades de insubordinação e indisciplina contra o servidor **Luiz Hercílio Telles Mariotto**, instaurado através a Portaria nº 11.545/98.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 2000. 1

**ALOISIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

*Maria Antônia Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**